



## RESOLUÇÃO Nº 37/REIT - CONSUP/IFRO, DE 10 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a Aprovação da permanência no cargo de Chefia da Auditoria Interna (AUDINT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2009 e em conformidade com o disposto no Estatuto, considerando o Processo nº 23243.009005/2020-01, de acordo com a Portaria nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017; e considerando ainda a aprovação unânime do Conselho Superior, durante a 30ª Reunião Ordinária, em 09/07/2020;

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** a permanência no cargo de Chefia da Auditoria Interna (AUDINT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO pela servidora GLEICIANE SANTOS OLIVEIRA XAVIER DE MESQUITA.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

### UBERLANDO TIBURTINO LEITE

Presidente do Conselho Superior  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 10/07/2020, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0960638** e o código CRC **8D197F51**.